



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

20 de Julho de 2007 - ANO - VI. Nº 199 - Pág. 1.826 à 1.837

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1824, DE 17 DE JULHO DE 2007. *Concede ao ilustríssimo Senhor Radialista Antonio Viana de Carvalho, o Título de Cidadão Caucaense. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. É concedido ao Ilustríssimo Senhor Antonio Viana de Carvalho, brasileiro, natural do Município de Tauá - Ce, o Título de Cidadão Caucaense. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 17 DE JULHO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*

Lei nº 1825, DE 17 DE JULHO DE 2007. *Concede ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Cultura do Ceará Francisco Auto Filho, o Título de Cidadão Caucaense. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. É concedido ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Cultura do Ceará Francisco Auto Filho, brasileiro, natural do Município de Assaré Ce, o Título de Cidadão Caucaense. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 17 DE JULHO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*

LEI Nº 1826, DE 17 DE JULHO DE 2007. *Concede ao Dr. José Galba de Araújo Filho, o Título de Cidadão Caucaense. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Concede ao Dr. José Galba de Araújo Filho, o Título de Cidadão Caucaense. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 17 DE JULHO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*

LEI Nº 1827, DE 17 DE JULHO DE 2007. *Denomina oficialmente de Rua São Francisco a Rua já denominada popularmente com esse nome localizada no Coité Pedreiras em Caucaia. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Denomina oficialmente de Rua São Francisco a Rua já denominada popularmente com esse nome, no sentido leste/oeste em toda a sua extensão, localizada no Coité Pedreiras, neste Município. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 17 DE JULHO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*

LEI Nº 1828, DE 17 DE JULHO DE 2007. *Denomina de Rua João Batista de Matos, a Rua sem denominação oficial (conhecida como Tv. do Trilho) localizada no Bairro Jandaiguaba I que vai do trilho a rua Freitas Barbosa. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica denominada de Rua João Batista Matos, a rua sem denominação oficial (conhecida como Travessa do Trilho) localizada no Bairro Jandaiguaba I, que vai do trilho a rua Freitas Barbosa. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua*

publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 17 DE JULHO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

LEI Nº 1829, DE 17 DE JULHO DE 2007. *Concede ao Sr. Raimundo Alves de Almeida, o Título de Cidadão Caucaense. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Concede ao Sr. Raimundo Alves de Almeida, o Título de Cidadão Caucaense. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 17 DE JULHO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*

LEI Nº 1830, DE 17 DE JULHO DE 2007. *Concede ao Sr. João Antonio de Andrade, o Título de Cidadão Caucaense. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Concede ao Sr. João Antonio de Andrade, o Título de Cidadão Caucaense. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 17 DE JULHO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*

LEI Nº 1831, DE 17 DE JULHO DE 2007. *Concede ao Subtenente da Polícia Militar e Radialista Sr. Francisco Queiroz da Costa, o Título de Cidadão Caucaense. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. É concedido ao Subtenente da Polícia Militar e Radialista Sr. Francisco Queiroz da Costa, o Título de Cidadão Caucaense. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 17 DE JULHO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*

LEI Nº 1832, DE 17 DE JULHO DE 2007. *Denomina de Rua Manuel Cordeiro de Sousa a rua sem denominação oficial, conhecida como Rua da Matriz, localizada no Conjunto Icarai, que vai do Nº 95 até o litoral. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica denominada de Rua Manuel Cordeiro de Sousa a rua sem denominação oficial, conhecida como Rua da Matriz, localizada no Conjunto Icarai, que vai do Nº 95 até o litoral. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 17 DE JULHO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*

LEI Nº 1833, DE 17 DE JULHO DE 2007. *Denomina oficialmente de Rua Padre Pedro Paulo a Rua já denominada popularmente como Rua do Trilho, localizada no Capuan em Caucaia. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Denomina oficialmente de Rua Padre Pedro Paulo a Rua já denominada popularmente como Rua do Trilho, localizada no Capuan em Caucaia. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 17 DE JULHO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Emani de Queiroz Viana

— **CHEFE INTERINA DO GABINETE DA PREFEITA**
Mária Eliane Vidal de Sousa

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
Mária Eliane Vidal de Sousa

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**
Mária Carmen Leão Almeida

— **REPRESENTANTE INTERINO DO ESCRIT. DE REP. EM BRASÍLIA**
José Sampaio de Souza Filho

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
José Sampaio de Souza Filho

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Francisco Barroso Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Francisco Everardo Peixoto

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Zânia Maria de Negreiros Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceiro de Oliveira

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA**
Antonio Marques Cavalcante

— **SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Lúcia Macêdo Sales

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Mária do Livramento Cidrão Parente e Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Rui Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
Francisco Chagas Silvestres da Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
Joaquim Bento Cavalcante Filho

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
Jack Nelson Schumacher

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**
Paulo César Moreira de Sousa

— **PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
José Sampaio de Souza Filho

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Cândido Antônio Neto

— **VICE PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
José Walney Costa Pinho

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**
Eduardo Henrique Correa de Paula

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Ted Rocha Pontes

— **VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Mária Emília Pessoa de Lima Carneiro

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

LEI Nº 1834, DE 17 DE JULHO DE 2007. Institui o Dia de Defesa da Orla Marítima de Caucaia. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica estabelecido o dia 25 de junho o Dia Municipal de Defesa da Orla de Caucaia. **Art. 2º.** O Dia Municipal de Defesa da Orla de Caucaia, sem prejuízos regulares do município de Caucaia, uma forma de conscientizar todos os munícipes da importância de defesa do meio ambiente. **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 17 DE JULHO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1835, DE 17 DE JULHO DE 2007. Altera o inciso II do artigo 3º da Lei 1699, de 06 de Março de 2006 e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** O inciso II do artigo 3º da Lei 1699, de 06 de Março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 3º (...).** I. (...). II. Membros e respectivos suplentes representando entidades não governamentais ou a Sociedade Civil, sendo: a) Quatro representantes de entidades ou associações que se dediquem ao trabalho com o idoso; b) Um cidadão benemérito do Município. **(NR).** **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 17 DE JULHO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1836, DE 17 DE JULHO DE 2007. Altera o parágrafo único do artigo 14º da Lei 1510, de 27 de Novembro de 2002 e dá outras

providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** O parágrafo único do artigo 14 da Lei 1510, de 27 de Novembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 14º (...).** **Parágrafo único:** Os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar serão de livre nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal e, composta por três servidores públicos e estável, dentre eles um Procurador do Município que o presidirá. **(NR).** **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 17 DE JULHO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

DECRETO

DECRETO Nº 195/2007, em 18 de Julho de 2007. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a edição do decreto Municipal Nº 181/2007, de 21 de maio de 2007, que aprova a Constituição da comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal das Cidades e da outras providências; **RESOLVE:** **Art. 1º.** Construir a Comissão Preparatória que deverá ser composta de entidades de caráter municipal. **Art. 2º.** A Comissão Preparatória deve ser composta de 10 (dez) representantes. **Parágrafo Único -** será garantida a proporcionalidade de 42,3% (quarenta e dois vírgula três por cento) do Poder Público e 57,7% (cinquenta e sete vírgula sete por cento) da sociedade Civil, assim especificada: 1. Representantes Gestores do Poder Público (42,3%), 1.1. Executivo (Prefeitura Municipal), a) Joaquim



Bento Cavalcante Filho - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **b) Cândido Antônio Neto** - Instituto de Meio Ambiente de Caucaia. **c) Lúcia Macedo Sales** - Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **1.2. Legislativo (Câmara de Vereadores).** a) **Francisco Deuzinho de Oliveira Filho** - Vereador. 2. Representantes da Sociedade Civil (57,7%). 2.1 **Movimentos Sociais e Populares.** a) **Francisca Maria Brioso Cruz** - Associação dos Artesãos do município de Caucaia ARTECA. 2.2 Trabalhadores através de Entidades Sindicais. a) **Francisco Ari da Silva Vieira** - Colônia de Pescadores de Caucaia. 2.3. Empresários/Produção. a) **Raimundo Paiva Cordeiro** - Madeireira do Pará. 2.4. ONG's, com atuação na área. a) **Arnaldo Lúcio Pereira** Associação Municipal dos Estudantes AME. 2.5. Entidades Profissionais, Acadêmicas e/ou de Pesquisas. a) **Aline Rocha Praça** - Fundação Educacional Cultural e Tecnológica de Caucaia FECET. 2.6. Conselho Municipal. a) **Silvia Helena Duarte** - Conselho de Defesa de Meio Ambiente. **Art. 3º.** Fica designado para o exercício das atividades de coordenação geral, responsável pelo melhor desenvolvimento das atividades da Comissão, o Engº **Cândido Antônio Neto** - **Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Caucaia** e para secretária **Silvia Helena Duarte**. **Art. 4º.** A Comissão Preparatória será extinta ao final da Conferência municipal da Cidade de Caucaia/CE. **Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de Julho de 2007. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 38/07, DE 17 DE JULHO DE 2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 59, incisos VII e art. 143, inciso II, b), da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 24 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o pedido do Sr. Secretário de Governo e Articulação constante dos autos do processo administrativo nº 6737/2007, em que solicita a disposição do servidor **KELTON CORREIA LIMA FORTE**, matrícula nº 3226, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Serviços, pertencente aos quadros da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, com a finalidade do servidor ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial III, no âmbito da secretaria requerente; **CONSIDERANDO** o despacho da lavra do Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, opinando favoravelmente ao pleito (fls 02-v); **CONSIDERANDO** estar efetivado o interesse da Administração, na relação da servidor, evidenciado através da motivação do órgão requerente; **RESOLVE: I. AUTORIZAR**, a partir desta data, **A RELOTAÇÃO DO SERVIDOR KELTON CORREIA LIMA FORTE**, matrícula nº 3226, ocupante do cargo de FISCAL DE SERVIÇOS, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Governo e Articulação, em conformidade ao art. 24, da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991, pelo tempo que perdurar o interesse da Administração; **II.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; **III.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, EM 17 DE JULHO DE 2007. **ERNANI DE QUEIROZ VIANA - PREFEITO MUNICIPAL, (EM EXERCÍCIO).**

PORTARIA Nº 39/07, de 17 de Julho de 2007. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 59, incisos VII e art. 143, inciso II, b), da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 24 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o pedido do Sr. Secretário de Governo e Articulação constante dos autos do processo administrativo nº 7080/2007, em que solicita a disposição da servidora **FERNANDA SALES MEINERZ**, matrícula nº 0023, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo pertencente aos quadros da Secretaria de Gestão Pública e Planejamento; **CONSIDERANDO** o despacho da lavra do Sr. Secretário Adjunto de Gestão Pública e Planejamento, opinando favoravelmente ao pleito (fls 01); **CONSIDERANDO** estar efetivado o interesse da Administração, na relação da servidora, evidenciado através da motivação do órgão requerente; **RESOLVE: I. AUTORIZAR**, a partir

da presente data, **A RELOTAÇÃO DA SERVIDORA FERNANDA SALES MEINERZ**, matrícula nº 0023, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo pertencente aos quadros da Secretaria de Gestão Pública e Planejamento, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Governo e Articulação, em conformidade ao art. 24, da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991, pelo tempo que perdurar o interesse da Administração; **II.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **III.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 17 de Julho de 2007. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 40/2007. A Prefeita Municipal de Caucaia/Ce, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Decreto de Nº 181, de 21 de Maio de 2007, aprova o regimento da 3ª Conferência. **RESOLVE: Art. 1º.** Aprovar o Regimento da 3ª Conferência Municipal de Caucaia em , cujo inteiro teor constitui anexo I desta portaria. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Caucaia(CE), 19 de Julho de 2007. **INÊS MARIA CORREIA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

REGIMENTO MUNICIPAL. 3a Conferência Municipal das Cidades. CAPÍTULO I. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES. Art. 1 - São objetivos da 3ª Conferência Municipal das Cidades: I- propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano; II - sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras, e; III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, realizações de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas. **Art. 2º.** A 3ª Conferência Municipal das Cidades convocada por Decreto Municipal de 181 de 21 de Maio de 2007, será realizada no dia 26 de Julho de 2007 e terá as seguintes finalidades: I - avançar na construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano; II - indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades; III - avançar no processo de gestão das cidades com participação popular. **CAPÍTULO II. DA REALIZAÇÃO. Art. 3º.** A 3ª Conferência Municipal das Cidades, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, deverá contemplar o temário Nacional e conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem ter esta dimensão. § 1º - A 3ª Conferência Municipal das Cidades tratará de temas de âmbito Nacional, Estadual e Municipal. § 2º - Todos os(as) delegados(as) com direito a voz e voto, presentes à 3ª Conferência Municipal das Cidades, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito Nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo. **Parágrafo único - A 3ª Conferência Municipal será realizada no dia 26 de Julho de 2007, no horário de 08:00 às 14:00hs, tendo como Local o centro de Referência de assistência Social - CRAS, sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Caucaia CE. CAPÍTULO III. DO TEMÁRIO. Art. 4º.** A 3ª Conferência Municipal das Cidades a exemplo da Estadual e da Nacional terá como lema: "*Desenvolvimento Urbano com Participação Popular e Justiça Social*" e tema: "*Avançando na gestão democrática das cidades*". **Parágrafo Único - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas, de maneira transversal. Art. 5º.** A Coordenação Executiva da 3ª Conferência Nacional das Cidades se responsabilizará pela elaboração do documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 3ª Conferência Municipal. **Art 6º.**-A 3ª Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado à Coordenação Executiva da 3ª Conferência Estadual das Cidades e ao Ministério das Cidades. **Art 7.** O temário da Conferência Municipal deverá contemplar o temário Nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação. **CAPÍTULO IV. DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. Art. 8.** A 3a. Conferência Municipal das Cidades será presidida pela Prefeita Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento e de Infra-Estrutura, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 181 de 21 de Maio de 2007. **Art. 9.** Para a organização e desenvolvimento de suas atividades a 3ª Conferência Municipal das



Cidades contará com um **Coordenador** e uma **Comissão Preparatória Municipal**. Parágrafo Único - O Coordenador, constante do **anexo I**, será responsável pô acompanhar os trabalhos da Comissão Preparatória Municipal e fazer a mediação dos contatos e informações entre a Coordenação Executiva Estadual e a Comissão Preparatória Municipal. **Art. 10.** A Comissão Preparatória Municipal será composta por 10 (dez) representantes dos segmentos sociais com reconhecida atuação e/ou abrangência Municipal, conforme eleição realizada no dia 26/06/2007, na 1ª Reunião Preparatória da 3ª Conferência Municipal das Cidades, que constam no **anexo II** e foram assim distribuídos: I - Gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais e municipais, 42,3%; II - Movimentos sociais e populares, 26,7%; III - Trabalhadores por suas entidades Sindicais, 9,9%; IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%; V - Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%; VI - Organizações Não Governamentais com atuação na área, 4,2%; **Art. 11** - Compete à Comissão Preparatória Municipal: I - definir Regimento Municipal e/ou Regional, contendo critérios de participação para a Conferência, para e eleição de delegados a etapa estadual, respeitadas as definições do regimento estadual seguindo a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme **art. 16** deste Regimento. II - definir, data, local e pauta da Conferência Municipal. III - enviar as informações dos incisos I e II à Coordenação Executiva Estadual, no máximo, até **05 dias** após convocação da referida Conferência, a fim de validá-la e enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva Nacional para registro. IV - elaborar a proposta de programação da 3ª Conferência Municipal das Cidades; V - elaborar propostas definindo critérios, modalidades de participação e representação à 3ª Conferência Municipal das Cidades; VI - mobilizar seus (as) parceiros (as) e filiados (as), no âmbito de sua atuação no Município, para preparação e participação nas Conferências Municipais; VII - promover a divulgação da 3ª Conferência Municipal das Cidades e sistematizar o relatório final e os anais da 3ª Conferência Municipal. VIII - organizar as atividades preparatórias de discussão do temário da 3ª Conferência Municipal, definir a pauta da Conferência Municipal e designar facilitadores (as) e relatores (as). IX - supervisionar e promover a realização da 3ª Conferência Municipal atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos; X - promover contato formal com a Câmara Municipal dos Vereadores e com as diversas instituições operadoras do Direito, visando informá-los do andamento da organização da 3ª Conferência Municipal das Cidades, assim como divulgá-la perante os mesmos. **CAPÍTULO V. DOS PARTICIPANTES. Art. 12** - A 3ª Conferência Municipal das Cidades, em suas diversas etapas, deverá contar com a participação de representantes dos segmentos constantes do art. 15 deste Regimento, e interessados nas questões relativas ao tema da 3ª Conferência Municipal. **Art. 13** - Os participantes da 3ª Conferência Municipal das Cidades se distribuirão em duas categorias: I - delegados (as) com direito a voz e voto; II - observadores (as) sem direito a voz e voto; Parágrafo Único - Os critérios para escolha dos (as) observadores (as) serão definidos pela Comissão Preparatória Municipal. **Art. 14** - Serão delegados à 3ª Conferência Municipal das Cidades; I - os (as) indicados (as) pelo Poder Público Estadual, de acordo com o § 1º do Art. 16 deste Regimento. II - os (as) indicados (as) pelos diversos segmentos. **Art. 15** - A representação dos diversos segmentos na 3ª Conferência Municipal das Cidades, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição: I - Gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais e municipais, 42,3%; II - Movimentos sociais e populares, 26,7%; III - Trabalhadores por suas entidades Sindicais, 9,9%; IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%; V - Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%; VI - Organizações Não Governamentais com atuação na área, 4,2%; **Art. 16** - A 3ª Conferência Municipal das Cidades terá uma composição de delegados (as) conforme segue: § 1º - 03 (três) representantes do Poder Público Municipal serão indicados pelo Executivo e pela Câmara Municipal dos Vereadores. Seguindo a proporcionalidade de 2/3 para o Executivo e 1/3 para o Legislativo. § 2º - 5 (cinco) delegados (as) indicados (as) pelos diversos segmentos. Parágrafo Único - A Conferência Municipal elegerá 8 (oito) delegados à 3ª Conferência Estadual das Cidades, de acordo com o estabelecido no Art. 21º, parágrafo II do Regimento Estadual. A eleição destes delegados deverá obedecer às proporcionalidades previstas no Art. 15 deste Regimento Municipal. **CAPÍTULO VI. DOS RECURSOS FINANCEIROS. Art. 17** - As despesas com a organização geral e com a realização da 3ª Conferência Municipal das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal. **CAPÍTULO VII.**

DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 18 - A Comissão Preparatória Municipal acompanhará e deliberará sobre as atividades do Coordenador Municipal, devendo o Coordenador participar de todas as reuniões ordinárias da Comissão Preparatória Municipal. **Art. 19** - Os resultados das Conferências Municipais devem ser remetidos à Coordenação Executiva Estadual e à Coordenação Executiva Nacional em até 05 dias após a realização da mesma em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades. **Art. 20** - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual. **Anexo I. COORDENADOR. Cândido Antônio Neto** Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Caucaia **Anexo II. COMISSÃO PREPARATÓRIA. Joaquim Bento Cavalcante Filho** Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **Lúcia Macedo Sales** Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **Francisco Deuzinho de Oliveira Filho** Vereador. **Francisca Maria Brioso Cruz** Associação dos Artesãos do município de Caucaia **ARTECA. Luiz Antônio Ferreira da Silva** Associação dos Agentes de Saúde da Micro-Região de Caucaia **Raimundo Paiva Cordeiro** Empresário. **Arnaldo Lúcio Pereira** Associação Municipal dos Estudantes AME. **Aline Rocha Praça** Fundação Educacional Cultural e Tecnológica de Caucaia **FECET. Sílvia Helena Duarte** Conselho de Defesa de Meio Ambiente.

ATO

ATO DE 16 DE JULHO DE 2007. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder a Sra. **ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR**, Procuradora Geral do Município, 04(QUATRO) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, à conta da dotação orçamentária da Procuradoria Geral do Município, para despesas com viagem à Cidade de Brasília-DF, no período de 17 à 20 de Julho de 2007, para impetrar Mandado de Segurança Convênio número 93072/2001 e Agravo de Instrumento no Tribunal Regional da 1ª Região Processo número 2007.34.000214726. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 04.122.0008.2.005 (Consultoria e Despesa dos Direitos do Município) Elementos de despesa nº 33.90.14.00 (Diárias civil) e 33.90.33.00 (Passagens e despesas com locomoção). **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 16 DE JULHO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

CHEFIA DE GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0205011/2007 - GABINETE DA PREFEITA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do GABINETE DA PREFEITA, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Maria Eliane Vidal de Sousa. **CONTRATADA: FRANCISCO MARCELO ARAÚJO DA COSTA ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento objetiva a rescisão do contrato nº 0205011/2007 - GABINETE, com base no artigo 79 da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Nona do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a dissolução do contrato nº 0205011/2007 - GABINETE, considerando as razões invocadas pela CONTRATADA, bem como, as razões de interesse público, conforme autorização de rescisão anexa. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA: 02/07/2007. MARIA ELIANE VIDAL DE SOUSA - CHEFE DE GABINETE.**

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 10/07, de 2 de Julho de 2007. O **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município c/c Art. 2º do Decreto Municipal nº 060, de 28 de setembro de 2005; **RESOLVE**: I **DESIGNAR**, a Sra. **MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO**, matric. nº 015403, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotada na Controladoria Geral do Município, para **responder interinamente, pelo cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, integrante da estrutura organizacional dessa Secretaria de Governo e Articulação, no período de 01/07/2007 à 31/07/2007. II A servidora acima designada, fará jus à remuneração de maior valor, pelos dias em que estiver respondendo pelo mencionado cargo, em conformidade com o art. 48, parágrafo único da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 2 de Julho de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETARIO**.

PORTARIA Nº 11/2007. O **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO**, os termos do Art. 21, incisos VIII e XIV, da Lei nº 1.623, de 01 de janeiro de 2005 c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE**: I. **NOMEAR**, os servidores pertencentes ao quadro efetivo, **GERARDO DINIZ FARIAS**, Matric. nº 10080, e **ÂNGELA MARIA FLOR DE SOUSA**, Matric. nº 904 para **SUPLENTE**s da **Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CELOSE**, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, a contar de 1º de Julho de 2007. **Gabinete do Secretário de Governo e Articulação**, em 2 de Julho de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**.

PORTARIA Nº 12/2007, DE 02 DE JULHO DE 2007. O **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município c/c Art. 2º do Decreto Municipal nº 060, de 28 de setembro de 2005; **RESOLVE**: **NOMEAR**, a partir 1º de julho de 2007, o servidor pertencente ao quadro efetivo, Sr. **KELTON CORREIA LIMA FORTE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo **DAS-4**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**. **SECRETARIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, em Caucaia, em 2 de julho de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETARIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**.

PORTARIA Nº 13/2007, DE 18 DE JULHO DE 2007. O **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município c/c Art. 2º do Decreto Municipal nº 060, de 28 de setembro de 2005; **RESOLVE**: I. **DESIGNAR**, a Sra. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO**, matric. Nº 12983, **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotada nesta Secretaria, para **responder interinamente** pelo cargo de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, em decorrência da Licença Saúde da Presidente Interina **MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO**, no período de 18/07/2007 à 20/07/2007. II. A presente designação não acarretará custos financeiros para a municipalidade. III. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, em Caucaia, em 18 de julho de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETARIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**.

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 15/2007. O **SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 1.643 de 04 de maio de 2005 que altera dispositivo da Lei nº 1.081 de 12 de fevereiro de 1998 que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE**: Encaminhar para ser creditado no mês de **JULHO/07** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 44 de 13 de junho de 2005, referente à Gratificação de Produtividade do mês **JUNHO/07** dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR.
Ademar Augusto Forte Melo	Chefe de Núcleo	14285
Adriana Barbosa da Mota	Ag. Tributos	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Ag. Administrativo	00074
Antonia Edineide L. Freitas	Ag. Tributos	00112
Antonio Alailson P. dos Santos	Ag. Tributos	00060
Antonio Jarbas P. de Farias	Auditor Financeiro	10197
Carlos Henrique Lemos Alves	Ag. Tributos	00092
Cícera Benvinda L. Góes	Ag. Tributos	10204
Darlene Gloria Vasconcelos	Gerente	15616
Fernanda Célia da Silva	Ag. Tributos	00781
Fernando Célio M Gondim	Chefe de Núcleo	13256
Flavio Alves de Almeida	Ag. Tributos	02121
Francisco José S. Façanha	Ag. Tributos	00158
Francilena Pontes Guerra	Ag. Administrativo	00065
George Ubiratan L. Moraes	Ag. Tributos	00093
Germana Gomes Xavier	Ag. Tributos	00104
Jose Irapuan S da Rocha	Ag. Tributos	00959
José Jorge V. Alcântara	Ag. Tributos	00067
José Mauro Matias Vieira	Ag. Tributos	00108
Luisa Maria R. Moraes	Ag. Tributos	00078
Macedônio F de Castro Rocha	Ag. Tributos	00103
Margarida Cancio da Rocha	Ag. Administrativo	00128
Maria Alice G. de Araújo	Ag. Tributos	10209
Maria Claudinete L. Matos	Auditora Financeira	10289
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Auditora de tributos	10194
Maria Moniqk A. Gomes	Agente Administrativo	00138
Maria Socorro R. Silva	Agente Administrativo	00137
Maria Suerda S. Sousa	Técnica Contábil	10200
Monica Suelly da Silva Cabral	Ag. Tributos	00105
Darlene Gloria Vasconcelos	Gerente	15.616
Paulo Cesar R. Costa	Ag. Tributos	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Ag. Tributos	00064
Regina Claudia B. Ramos	Auditora de tributos	10195
Rita de Cássia V. Lima	Técnica Contábil	10272
Roberta Gomes Xavier	Ag. Administrativo	00905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Fiscal de Serviços	10407
Saíde Maria Gomes Façanha	Ag. Tributos	00070
Silvia Helena P. Guerra	Ag. Tributos	00072
Terezinha de Jesus Rodrigues	Ag. Tributos	00107
Valdimiro Eloy S. Filho	Ag. Tributos	03207
Vera Lucia Monteiro de Nojosa	Ag. Administrativo	00968
Veronica Mara Mota Moraes	Auditora de tributos	10196
Volgan Timbó M. Júnior	Ag. Tributos	00063
Webster Costa Pinheiro	Gerente	14031

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 05 de julho de 2007. **ZANIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**.

PORTARIA Nº 16/2007. A **SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de



se proceder assinaturas nos documentos de Alvará de Funcionamento, Guias de ITBI e Certidões Negativas; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar seguimento ao setor de Arrecadação tendo em vista a ausência dos responsáveis pelo setor. **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 280 da Lei Nº 1.169 de 15 de dezembro de 1998 regulamentada pelo Decreto Nº 081 de 15 de maio de 2000; **RESOLVE**: 01. Designar **emergencialmente** os servidores abaixo relacionados: **REGINA CLAUDIA BARBOSA RAMOS**; Auditora de Tributos Matrícula nº 10195. **GERMANA GOMES XAVIER**; Agente de Tributos Matrícula Nº 00104. 02. Esta portaria entra em vigor na partir desta data. Caucaia, 06 de julho de 2007. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PORTARIA Nº 17/2007. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei Nº 678, de 30 de setembro de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, **DETERMINA**: Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar **QUEBRA DE SIGILO FISCAL** ocorrida no âmbito da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira referente Nota Fiscal de Serviços Avulsa Série Única conforme solicitação inserida nos autos. **CUMPRÁ-SE E REGISTRE-SE.** Caucaia, 18 de julho de 2007. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 307/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: **CONCEDER**, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006. Gratificação de Estímulo ao Trabalho em Sala de Aula, referente a 23 alunos, ao gestor **LUIZETE SOARES CORDEIRO**, lotada na Escola Dominium, a partir de 01 de junho de 2007. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em, 02 de JULHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 308/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº 1623/05 e Decreto Nº 060 de 28 de Setembro de 2005. **CONSIDERANDO** o Processo nº 2771/2007. **RESOLVE**: De conformidade com o art. 31, §4º, da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, **CONCEDER**, a partir de 15/04/2007, Adicional de Anos Técnicos o(a) Técnica em Supervisão **EDUCLAMARTA MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, Mat: 2621, com carga horária de 200H, no valor de R\$ 410,76 (quatrocentos e dez reais, setenta e seis centavos) correspondente a 9 (nove) Anos Técnicos. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de julho de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 309/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE**: **CONCEDER**, nos termos do Art. 105, inciso X, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **gratificação de trabalho relevante**, mensalmente, a contar de 20 de junho de 2007 a servidora **ADRIA DA ROCHA GOMES**, lotada no PROJÓVEM Programa Nacional de Inclusão de jovens, no valor de R\$ 58,40 (cinquenta e oito reais e quarenta centavos). **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA**

EDUCAÇÃO, em Caucaia 06 de julho de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 310/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE**: **CONCEDER**, nos termos do Art. 105, inciso X, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **gratificação de trabalho relevante**, mensalmente, a contar de 13 de junho de 2007 a servidora **ÉRICA PAULA SANGUINETTI TEIXEIRA**, lotada no PROJÓVEM Programa Nacional de Inclusão de jovens, no valor de R\$ 58,40 (cinquenta e oito reais e quarenta centavos). **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em Caucaia 06 de julho de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 311/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art. 87 da Lei nº 1623, de 01 de janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE**: I. Conceder a servidora **NÁDIA DOMINGOS DE AGUIAR CORDEIRO**, CPF nº 357.753.603-97, RG nº 20000100158-34 SSP-CE e matrícula nº 12334 Professora, 03 diárias no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, para despesas com diária na cidade de Fortaleza/CE para participar da formação e lançamento do VIII Livro da Coleção "Eu Sou Cidadão". II. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0062.2060 (Apoio Administrativo a Secretaria de Gestão e Promoção da Educação), Elemento de despesa nº 3.3.90.14.00 (Diária civil). Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. **Gabinete da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, em 17 de julho de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 312/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Exonerar **MARIA NEUDA DE SOUZA SILVA**, do Cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, DAS-I** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **01 DE JULHO DE 2007**. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 18 de JULHO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PROJOVEM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2007 - EDUCAÇÃO / PROJÓVEM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, por sua Secretária Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. CONTRATADA: GLEISON MAYEK OLIVEIRA DOS SANTOS**, R.G.: Nº 97024032185 -SSP-CE, C.P.F.: Nº 963.815.073-49. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O contrato fundamenta-se no Art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com as Leis Municipais nºs 1386, de 03 de julho de 2001 e 1779, de 03 de outubro de 2006 e suas alterações. **OBJETO**: Constitui objeto do contrato a contratação temporária de **APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL**, para prestar serviços temporários de forma a atender o Programa Nacional de Inclusão de Jovens PROJÓVEM, neste município, por tempo determinado. **VALOR**: O valor do contrato é de R\$ 3.395,67 (global), e R\$ 610,00 (mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0821.12.361.0019.2064-319004.00. **VIGÊNCIA**: O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 15/07/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0207002/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** J.I.M. LIMA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ IRAN MARTINS LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no Convite nº 11/2007 EDUCAÇÃO, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a prestação de serviço de manutenção corretiva de bebedouro, frigobar, gelagua, geladeira, freezer e ar-condicionado pertencentes às Escolas de Ensino Fundamental, junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, deste Município. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$74.478,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2079 33.90.39.00 Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0207003/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** ROZANA DUARTE DA SILVA - ME, neste ato representado por sua sócia-gerente, Sra. ROZANA DUARTE DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no Convite nº 11/2007 EDUCAÇÃO, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a prestação de serviço de manutenção corretiva de bebedouro, frigobar, gelagua, geladeira, freezer e ar-condicionado pertencentes às Escolas de Ensino Fundamental, junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, deste Município. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 2.976,00 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2079 33.90.39.00 Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0207004/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** MARLY DE LIMA ALVES - ME, neste ato representado por sua sócia-gerente, Sra. MARLY DE LIMA ALVES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 19/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a aquisição de material esportivo destinado aos alunos do Ensino Fundamental, do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$57.640,76 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2079 33.90.30.00 Fonte: 104 FUNDEF. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0207005/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e

Promoção da Educação. **CONTRATADA:** D L NUNES - ME, neste ato representado por sua sócia-gerente, Sra. DORALICE LOPES NUNES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 19/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a aquisição de material esportivo destinado aos alunos do Ensino Fundamental, do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$17.366,10 (dezesete mil, trezentos e sessenta e seis reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2079 33.90.30.00 Fonte: 104 FUNDEF. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0607002/2007 - EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADOR:** MARIA VALDENIRA DE ARAÚJO FERREIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 105/2007 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Avenida N S -2, nº327, Palmirim, Caucaia/CE, com área total de 648,00 m² (seiscentos e quarenta e oito metros quadrados), destinado ao funcionamento da Creche Santa Maria Gorete. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 - 33.90.36.00 Fonte 0101 Educação. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1007001/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no Convite nº 20/2007 EDUCAÇÃO, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a prestação de serviços especializados em dedetização nas Escolas de Ensino Fundamental, deste Município. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$77.915,40 (setenta e sete mil, novecentos e quinze reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2079 33.90.39.00 Fonte: 0104 - FUNDEF. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1807003/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADO:** ANTÔNIO MARCOS TAVARES VIEIRA - ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. ANTÔNIO MARCOS TAVARES VIEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 23/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a



aquisição de material de construção para manutenção nas Escolas de Ensino Fundamental do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 27.410,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2079 - 3.3.90.30.00 - Fonte: 104 - FUNDEF. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHAPRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1807004/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADO:** COMERCIAL ICARAI DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. OZELE GUIMARÃES GOMES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 23/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de construção para manutenção nas Escolas de Ensino Fundamental do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$50.247,60 (cinquenta mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2079 - 3.3.90.30.00 - Fonte: 104 - FUNDEF. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHAPRAÇA - SECRETÁRIA.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0207001/2007 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preço nº 04/2007 - SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** aquisição de oxigênio e ar medicinal destinados ao SOS Caucaia e às Unidades Hospitalares do Município, junto à da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 225.120,00 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0207007/2007 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Sr. RONALDO SILVA BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 17/2007 - SAÚDE devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Aquisição de raticidas para desratização de algumas áreas do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é R\$ 28.216,00 (vinte e oito mil, duzentos e dezesseis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.305.00172.017 -

3.3.90.30.00 Fonte: 251. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0607001/2007 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MARIA JUSTA MARTINS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 01/2007 - SAÚDE, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Porcina Leite, 161, Parque Soledade Caucaia - Ce, com área total do terreno de 344,50m², uma área construída principal de 205,70m², destinado ao funcionamento do SAE Serviço Ambulatorial Especializado (DST/AIDS). **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2013 elemento de despesa 3.3.90.36.00 Fonte 0251 PAB DST/AIDS. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1607002/2007 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, representada neste ato por seu Sócio-Gerente, Sr. HERMANN LOIOLA SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 18/2007 - SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a locação de máquinas copiadoras, destinadas ao atendimento das necessidades da Sede da Secretaria da Gestão e Promoção da Saúde e Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$11.424,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.122.0062.2011 33.90.39.00 Fonte: 0102 PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1607003/2007 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** LUIZ OCLÉCIO ALVES DE ABREU-ME LO ALIMENTOS, neste ato representada por seu titular, Sr. LUIZ OCLÉCIO ALVES DE ABREU. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preço nº 03/2007 - SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de higiene e limpeza destinadas às Unidades Hospitalares, Unidades Básicas de Saúde, Sedes da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, SOS, CAPS, CEO e POLICLÍNICA. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$175.352,28 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.122.0062.2.011 3.3.90.30.00 Fonte: 0102; 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 - Fonte: 0251; 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte: 0102; 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte: 0251. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**



EXTRATO DO CONTRATO Nº1607004/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preço nº 03/2007 - SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de higiene e limpeza destinadas às Unidades Hospitalares, Unidades Básicas de Saúde, Sedes da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, SOS, CAPS, CEO e POLICLÍNICA. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$70.055,06 (setenta mil, cinqüenta e cinco reais e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.122.0062.2.011 3.3.90.30.00 Fonte: 0102; 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 - Fonte: 0251; 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte: 0102; 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte: 0251. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2007. **MURILOALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº1607005/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preço nº 03/2007 - SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de higiene e limpeza destinadas às Unidades Hospitalares, Unidades Básicas de Saúde, Sedes da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, SOS, CAPS, CEO e POLICLÍNICA, conforme as especificações contidas no Anexo I, desde já parte integrante deste instrumento contratual, independente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$361.951,89 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e cinqüenta e um reais e oitenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.122.0062.2.011 3.3.90.30.00 Fonte: 0102; 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 - Fonte: 0251; 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte: 0102; 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte: 0251. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2007. **MURILOALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 077/07 - SGP. PLAN. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE,** nos termos do art. 85 da Lei nº 678, de 30/09/1991, **CONCEDER,** ao servidor FRANCISCO GEOVANE ARAÚJO UCHOA, matrícula 10143, lotado na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Escolar, ref. EDUCLB, *Licença para Tratar de Interesses Particulares* pelo prazo de 01 (um) ano e 05 (cinco) meses, com início em 01/08/2007 e término em 31/12/2008. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 17 de julho de 2007. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 078/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER,** de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor FRANCISCO ANTONIO BARBOSA PINHEIRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Referência ADO05, matrícula nº 1992, lotado na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 29/09/1996, a ser gozada integralmente no seguinte período: 1º/08/2007 a 14/09/2007, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 20 de julho de 2007. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 079/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER,** de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora MARIA DO SOCORRO GOMES DA ROCHA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Referência ADO05, matrícula nº 2025, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/1997 a 31/05/2002, a ser gozada integralmente no seguinte período: AGOSTO/07, SETEMBRO/07 e OUTUBRO/07, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 20 de julho de 2007. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 080/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER,** de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora LILIA MARIA DA COSTA GOMES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Referência ADO-05, matrícula nº 0134, lotada na Secretaria de Gestão Pública e Planejamento, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 29/09/2001, a ser gozada integralmente no seguinte período: AGOSTO/07, JANEIRO/08 e AGOSTO/08, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 20 de julho de 2007. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 081/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER,** de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor OSMAR BARBOSA DE ABREU, ocupante do cargo de Fiscal de Serviços Públicos, Referência ADO-11, matrícula nº 0932, lotado na Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/1997 a 31/05/2002, a ser gozada integralmente no seguinte período: AGOSTO/07, SETEMBRO/07 e DEZEMBRO/07, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 20 de julho de 2007. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 082/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER,** de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor ANTONIO AMORIM ALEXANDRE, ocupante do cargo de Gari, Referência ADO-01, matrícula nº 0855, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra Estrutura, **LICENÇA PRÊMIO** de 03



(três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 29/09/1996, a ser gozada integralmente no seguinte período: SETEMBRO/07, NOVEMBRO/07 e DEZEMBRO/07, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de julho de 2007. EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 083/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora LUCIA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente administrativo, Referência ADO-05, matrícula nº 0598, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 29/09/2006, a ser gozada integralmente no seguinte período: AGOSTO/07, OUTUBRO/07 e DEZEMBRO/07, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de julho de 2007. EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 084/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora DJANIRA MARIA DE ARAÚJO ROCHA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência AAS-07, matrícula nº 10411, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/08/1999 a 01/08/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: AGOSTO/07, SETEMBRO/07 e NOVEMBRO/07, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de julho de 2007. EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 085/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora ANA MARIA DO CARMO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Saúde, Referência AAS-05, matrícula nº 0306, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/1992 a 31/05/1997, a ser gozada integralmente no seguinte período: AGOSTO/07, OUTUBRO/07 e DEZEMBRO/07, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de julho de 2007. EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 086/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora RITA DE CÁSSIA MENDES MELO, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Referência AAS-03, matrícula nº 9994, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/05/1999 a 03/05/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: AGOSTO/07, OUTUBRO/07 e DEZEMBRO/07, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de julho de 2007. EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 087/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora DENISE PONTES JUCÁ, ocupante do cargo de Dentista, Referência ANSS-01, matrícula nº 0416, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007, a ser gozada integralmente no seguinte período: OUTUBRO/07, JANEIRO/08 e MARÇO/08, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de julho de 2007. EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 088/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora MIRTES OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Referência ADO-05, matrícula nº 0516, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007, a ser gozada integralmente no seguinte período: AGOSTO/07, SETEMBRO/07 e OUTUBRO/07, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de julho de 2007. EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 089/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor MANOEL BERNARDO DA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Saúde, Referência AAS-05, matrícula nº 0531, lotado na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/1992 a 31/05/1997, a ser gozada integralmente no seguinte período: AGOSTO/07, SETEMBRO/07 e NOVEMBRO/07, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de julho de 2007. EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0207010/2007 - SGPLAN. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, neste ato por seu Secretário Adjunto, Sr. EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS. CONTRATADA: TNL PCS S/A, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ MIGUEL DE MELO LIMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação de serviço de telefonia móvel celular (SMC) com cobertura GSM, de 01(uma) Linha Telefônica Controle-200, por um período de 06(seis) meses, ara atender as necessidades da Secretaria de Gestão Pública e Planejamento do Município de Caucaia. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.04.122.0062.2.133 3.3.90.39.00 - Fonte: 0100. VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2007 podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2007. EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0307001/2007 - SEDESC.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado por sua Secretária, Sra. Lúcia Macedo Sales. **CONTRATADA:** DPS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA-ME, neste ato representado por seu sócio-gerente, Sr. ANTÔNIO ALVES DA ROCHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 17/2007 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição material didático para os eventos promovidos com as famílias atendidas pelo programa Bolsa Família, no Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$41.501,64 (quarenta e um mil, quinhentos e um reais e sessenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.2049 - 33.90.30.00 Fonte: 0107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2007, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2007. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETARIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0307002/2007 - SEDESC.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado por sua Secretária, Sra. Lúcia Macedo Sales. **CONTRATADA:** SILMONT COMÉRCIO DE ALIMENTOS PAPELARIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, neste ato representado por sua sócia-gerente, Sra. ANDREA GOIS DOS SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 17/2007 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição material didático para os eventos promovidos com as famílias atendidas pelo programa Bolsa Família, no Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$36.320,50 (trinta e seis mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.2049 - 33.90.30.00 Fonte: 0107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2007, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2007. **LÚCIA MACEDO SALES SECRETARIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1207002/2007 - SEDESC.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado por sua Secretária, Sra. Lúcia Macedo Sales. **CONTRATADA:** CONDOTA CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, Sra. CAMILA ARAÚJO MONTEZUMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a execução das obras de adequação das instalações físicas da Casa Brasil - Araturi, no Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$14.290,10 (quatorze mil, duzentos e noventa reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.1.010 -4.4.90.51.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução do contrato será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2007. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETARIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1907001/2007 - SEDESC.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado por sua Secretária, Sra. Lúcia Macedo Sales. **CONTRATADA:** RAPIX TECNOLOGIA E INTERNET LTDA., neste ato representado por seu sócio-gerente, Sr. VITOR MAURÍCIO NONATO XAVIER DAS DORES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de internet em banda larga via MMSD, pelo período de 06(seis) meses, com fornecimentos de

link direto, com velocidade de 512 KBPS, para atender o Projeto Casa Brasil no Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$4.710,00 (quatro mil, setecentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0029.1006 33.90.39 - Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2007 podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2007. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETARIA.**

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
DO TURISMO E DO LAZER****EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2007 - FUNDETUR.
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, representada por seu presidente, Sr. Ted Rocha Pontes. **CONVENIADO:** ASSOCIAÇÃO DE KITESURF DO CEARÁ, neste ato representada por seu Presidente, Sr. HUMBERTO ARY ROMCY. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O Convênio tem por objetivo a realização do evento esportivo "Super Kite Brasil 2007", no Município de Caucaia, conforme o Plano de Trabalho anexo a este contrato e desde já parte integrante deste instrumento. **VALOR:** Estima-se o valor global do presente Convênio em R\$70.000,00 (setenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.23.695.0037.2.127 3.3.90.39.00 Fonte:0100. **VIGÊNCIA:** A vigência do presente Convênio é de 12(doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2007. **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER. TED ROCHA PONTES PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0207006/2007 - FUNDETUR.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, representada por seu presidente, Sr. Ted Rocha Pontes. **CONTRATADA:** ESTRUTURA EVENTOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO NETO DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preços nº 04/2007 - FUNDETUR, devidamente homologado pelo Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a locação de infra-estrutura básica para eventos a serem realizados em diferentes localidades do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 583.854,70 (quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.23.695.0037.2.127 33.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:**02/07/2007. **TED ROCHA PONTES PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0407002/2007 - FUNDETUR.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, representada por seu presidente, Sr. Ted Rocha Pontes. **CONTRATADA:** ESTRUTURA EVENTOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO NETO DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preços nº 05/2007 - FUNDETUR, devidamente homologado pelo Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa para a Realização de Eventos (atrações artísticas) nas diversas localidades do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$255.340,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.23.695.0037.2.127 elemento de despesa 33.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2007. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE.**

COMISSÕES DE LICITAÇÃO**AVISOS DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados a **Carta Convite nº 25/2007** cujo objeto é a **aquisição de peças para suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, com data de abertura para o dia **02 de agosto de 2007**, às **13:00** horas na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 - Centro. Caucaia Ce, 20 de julho de 2007. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 26/2007** cujo objeto é **aquisição de pneus destinados aos veículos das Escolas de Ensino Fundamental e da Sede da Secretaria**, com data de abertura para o dia **03 de agosto de 2007**, às **14:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 - Centro. Caucaia Ce, 20 de julho de 2007. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados a **Carta Convite nº 19/2007** cujo objeto é a **aquisição de peças para suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde**, com data de abertura para o dia **02 de agosto de 2007**, às **15:00** horas na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 - Centro. Caucaia Ce, 20 de julho de 2007. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 20/2007** cujo objeto é **aquisição de pneus para suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde**, com data de abertura para o dia **03 de agosto de 2007**, às **16:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 20 de julho de 2007. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 20/07** da **Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania** cujo objeto é **Prestação de serviço de monitoria do curso de Economia Solidária do Projeto Inclusão Produtiva**, com data de abertura para o dia **01 de agosto de 2007**, às **11:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 20 de julho de 2007. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados a **Carta Convite nº 09/2007** cujo objeto é a **aquisição de peças para suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa comunitária**, com data de abertura para o dia **02 de agosto de 2007**, às **10:00** horas na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 - Centro. Caucaia Ce, 20 de julho de 2007. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. O Município de Caucaia,

por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 10/2007** cujo objeto é **aquisição de pneus para suprir a necessidade da frota de veículos da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária**, com data de abertura para o dia **03 de agosto de 2007**, às **11:00 H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 - Centro, Caucaia Ce. Caucaia Ce, 20 de julho de 2007. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados a **Carta Convite nº 04/2007** cujo objeto é a **aquisição de peças para suprir as necessidades da frota de veículos da Autarquia Municipal de Trânsito**, com data de abertura para o dia **02 de agosto de 2007**, às **08:00** horas na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 - Centro. Caucaia Ce, 20 de julho de 2007. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 10/08/2007, às 08h, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, Altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 22/2007CELOSE/SGPE para execução dos serviços de melhoria das condições de saneamento "Programa Água na Escola", na Escola Francisco Alves de Paiva, em Boqueirão, e Escola Manoel Pereira Marques, em Três Lagoas, todas em Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 19 de julho de 2.007. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 10/08/2007, às 10h, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, Altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 23/2007CELOSE/SEINFRA para execução dos serviços de pavimentação em AAUQ e drenagem no trecho BR-020 - Várzea do Meio e Nova Brasília (1ª Etapa), em Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 19 de julho de 2.007. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 10/08/2007, às 14h, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, Altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 024/2007CELOSE/SEINFRA para execução dos serviços de terraplanagem, drenagem e pavimentação na Estrada BR 222 Coité Pedreiras, e dos serviços de pavimentação em AAUQ na localidade de Matões, pavimentação asfáltica em diversas ruas do bairro Bom Jesus Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 19 de julho de 2.007. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 10/08/2007, às 16h, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, Altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 25/2007CELOSE/SEINFRA para execução dos serviços de pavimentação em AAUQ no trecho compreendido entre Urucutuba/Anel Rodoviário-1ª e 2ª Etapas, em Urucutuba, em Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 19 de julho de 2.007. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.